



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Rubens Maciel Miranda Pinheiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012;

considerando o que trata a constante no Processo 23249.027782.2015-11;
considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 28ª Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **Rubens Maciel Miranda Pinheiro**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente